



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL COMPARATIVO DE METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

1- Identificação da entidade:

OSC: Lar São Vicente de Paulo de Itaberá\SP

CNPJ: 49.540.784/0001-30

Endereço: Rua: Cel. José Pedro, 1.374 – Prolongamento, Itaberá-SP

2- Identificação da Parceria:

Termo de Colaboração: nº 02/2022

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de Serviço de proteção social especial de alta complexidade: serviço de acolhimento institucional para idosos – modalidade abrigo – ILPI.

3- Quadrimestre de Referência:

Este Relatório trata do 3º Quadrimestre de 2023.

Meses: setembro, outubro, novembro, dezembro.

4- Usuários:

A relação nominal dos usuários atendidos mensalmente consta no Relatório de Atividades específico de cada mês. Houve o atendimento médio de 28 usuários no serviço:

Usuários Faixa Etária	Quadrimestre				Resultado
	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
60 a 69	8	8	7	7	30
70 a 79	10	10	11	11	42
80 a 89	8	8	9	8	33
90 a 99	1	2	2	2	7
Total	27	28	29	28	112



Observa-se que a quantidade de usuários atendidos mensalmente alcança a meta pactuada na parceria que é de 30 usuários/mês.

Em relação ao quadrimestre anterior, observa-se que a quantidade de usuários atendidos através da parceria manteve estável.

5- Ações desenvolvidas:

Para o alcance das metas da parceria foram executadas diversas ações durante os meses de referência, que se encontram minuciosamente descritas nos Relatórios Mensais de Atividades.

Neste quadrimestre, houve a contratação de novos profissionais para garantia e melhora do serviço executado, contando com uma equipe completa formada por: 1 assistente social, 09 cuidadores, 1 Terapeuta Ocupacional, 2 cozinheiras, 1 auxiliar de cozinha, 3 auxiliares de limpeza e 1 lavanderia.

Outros profissionais auxiliam na execução indireta do serviço, são eles: 02 técnicos de enfermagem, 02 auxiliares de enfermagem, 1 enfermeira responsável técnica/coordenadora, 1 nutricionista, 1 fisioterapeuta, 1 auxiliar de escritório e 1 auxiliar administrativo.

A previsão de recursos públicos de origem municipal, estadual e federal para o período era de R\$ 104.596,68.

Foram efetivamente repassados o valor de R\$ 106.709,70, sendo uma diferença pelo valor de recurso federal que foi disponibilizado em valores diferentes que o previsto na parceria.

Os recursos públicos foram utilizados para pagamento de recursos humanos (profissionais auxiliam na execução direta do serviço) e produtos de consumo (alimentação).

Durante esse quadrimestre a Entidade realizou eventos/campanhas para arrecadação de recursos próprios que também custeiam o serviço, especialmente com: complemento mensal para o pagamento dos profissionais na execução direta, também com recursos humanos (profissionais auxiliam na execução indireta do serviço), utilidade pública (energia elétrica, água, telefone/internet, gás de cozinha), combustível,



manutenção de todo o espaço oferecido para execução dos serviços, produtos de higiene e limpeza e complementação de produtos de consumo (alimentação).

As despesas foram executadas em conformidade com o Plano Financeiro e as prestações de contas mensais estão em dia e foram enviadas através do Sistema protocolo online da Prefeitura Municipal de Itaberá.

Durante o período deste quadrimestre não houve alteração na composição da Diretoria/Conselho fiscal da Entidade.

Como dificuldades encontradas neste último quadrimestre, destacamos a necessidade de maior aplicação de recursos próprios no serviço, pois houve aumento de idosos com grau III de dependência, exigindo uma equipe maior para cuidados dessas pessoas, aumentando, conseqüentemente, despesas com recursos humanos, especialmente da área da saúde que são custeadas com recursos próprios.

6- Metas e Resultados:

Meta: ACOLHER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL:

Para execução dessa meta foram realizadas atividades de acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme abaixo descrito:

Indicadores Quantitativos/ Qualitativos	Ref:	Quadrimestre				Resultado do 3º Quadrimestre
		Mês 09 SETEMBRO	Mês 10 OUTUBRO	Mês 11 NOVEMBRO	Mês 12 DEZEMBRO	
Atender no mínimo, 70% das vagas disponíveis por mês através da inclusão e acolhida no serviço	Previsão de atendimentos	30	30	30	30	120
	Inclusões - Nº de novos acolhimentos	0	01	02	01	04
	Acolhida - Nº total de atendidos no mês	27	28	29	28	112
RESULTADO		90%	93%	96%	93%	92%

Resultado: Conforme demonstrado, essa meta foi 92 % alcançada na média do quadrimestre, sendo atendido o percentual mínimo previsto na meta em todos os meses de referência.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Os idosos são acolhidos conforme encaminhamento da rede atendimento Cras e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social, depois de esgotada todas as possibilidades com a família.

Meta: PROMOVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR:

Para execução dessa meta foram realizadas atividades que envolviam visita de membros da família ou através de contato telefônico, como por exemplo festividades em datas comemorativas e estímulos à família a participar de outras atividades desenvolvidas na entidade, a fim de promover a convivência familiar, conforme abaixo descrito:

Indicadores Quantitativos/ Qualitativos	Ref:	Quadrimestre				Resultado do 3º Quadrimestre
		Mês 09 SETEMBRO	Mês 10 OUTUBRO	Mês 11 NOVEMBRO	Mês 12 DEZEMBRO	
Promover uma visita/contato mensal de familiares ou pessoas de referência para cada idoso na unidade	Acolhidos no período	27	28	29	28	112
	Acolhidos que receberam visita ou contato familiar	09	10	13	11	43
RESULTADO		33%	35%	44%	39%	38%

Resultado: Conforme demonstrado, essa meta foi 38 % alcançada. Ressaltamos que o alcance total da meta ficou prejudicado porque a maioria dos idosos acolhidos atualmente não possui família e/ou perdeu o vínculo familiar, conforme é de acompanhamento e conhecimento da secretaria municipal de assistência social.

Meta: PROMOVER A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA:

Para execução desta meta, no que diz respeito às atividades internas realizadas na entidade, recebeu-se visitas mensais aos idosos de representantes de diversas doutrinas religiosas de forma a atender a crença de cada idoso. Também se recebeu a visita de



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

membros da igreja católica dos movimentos do terço das mulheres e terço dos homens, grupo de viola da prefeitura municipal, membros da igreja quadrangular e do serviço de convivência de idosos do Cras, da qual foram realizadas diversas atividades voltadas à promoção da convivência comunitária, conforme abaixo descrito:

Indicadores Quantitativos/ Qualitativos	Ref:	Quadrimestre				Resultado do 3º Quadrimestre
		Mês 09 SETEMBRO	Mês 10 OUTUBRO	Mês 11 NOVEMBRO	Mês 12 DEZEMBRO	
Realizar uma atividade mensal com a participação de ao menos 50% dos idosos	Atividades internas realizadas	07	03	04	03	13
	Participação dos usuários	100%	100%	100%	100%	100%

Resultado: Conforme demonstrado, essa meta foi 100% alcançada.

Para execução desta meta, no que diz respeito às atividades externas realizadas na entidade, foram realizados passeios no centro esportivo, na sorveteria, no parque, na praça, conforme demonstrados nos relatórios mensais e abaixo descrito:

Indicadores Quantitativos/ Qualitativos	Ref:	Quadrimestre				Resultado do 3º Quadrimestre
		Mês 09 SETEMBRO	Mês 10 OUTUBRO	Mês 11 NOVEMBRO	Mês 12 DEZEMBRO	
Realizar uma atividade semestral com a participação de ao menos 50% dos idosos	Atividades externas realizadas	02	01	01	01	04
	Participação dos usuários	100%	100%	100%	100%	100%

Resultado: Os idosos participantes destas atividades são somente aqueles que não possuam grau elevado de dependência, que impede realização de atividades externas em virtude dos



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

impedimentos físicos, os quais não são uma condição definida pela entidade, sendo inerentes à saúde de cada idoso. Assim, com base nas pessoas que são aptas a realizar este tipo de atividade, considera-se que a meta foi 100% alcançada.

Meta: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO IDOSO:

Para execução dessa meta foram realizadas atividades diárias com todos os idosos acolhidos, como estímulo a realização da própria higiene e cuidados pessoais como fazer a barba, escovar os dentes, cortar as unhas e cabelos, banho e atividades semanais nas oficinas com terapeuta ocupacional, atividades de estimulação sensorial com profissional fisioterapeuta, entre outros descritos nos relatórios mensais, e conforme abaixo descrito:

Indicadores Quantitativos/ Qualitativos	Ref:	Quadrimestre				Resultado do 3º Quadrimestre
		Mês 09 SETEMBRO	Mês 10 OUTUBRO	Mês 11 NOVEMBRO	Mês 12 DEZEMBRO	
Realizar atividades semanais, com a participação de cada idoso em ao menos uma das atividades, que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal e/ou promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado	Atividades realizadas semanalmente	04	05	05	06	20
	Participação dos usuários nas atividades realizadas	100%	100%	100%	100%	100%

Resultado: Conforme demonstrado, essa meta foi 100 % alcançada.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

7- Considerações finais:

Conforme demonstrado neste Relatório a parceria para a execução dos Serviço de Acolhimento Institucional para idosos tem alcançado as metas pactuadas.

Como resultado, observa-se que a Entidade está promovendo a inclusão social, promovendo acesso a benefícios e o desenvolvimento do idoso dentro das limitações individuais de cada um; além disso proporcionamos a convivência mista entre os eles, com diversos graus de dependência e debilidades, realizamos os cuidados diários e atividades para interação entre eles.

Para aprimoração do serviço, entende-se a necessidade da realização de atividades externas de pelo menos uma vez por mês em outros ambientes, como por exemplo a participação no Serviço de convivência do Cras para a interação e troca de experiências entre os idosos dos serviços.

Itaberá, 22 de fevereiro de 2024.

Simone Cristina de Freitas Ferreira
Assistente Social
Responsável Técnico pelo projeto

Vanderlei Mariano
Presidente